



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1099 - 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIA

PORTARIA Nº 052 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o Memorando n.º 015/2023 da Secretaria Municipal da Casa Civil;

RESOLVE:

Designar Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal da Casa Civil de Guapimirim – RJ, para acompanhar e Fiscalizar os contratos relativos aos serviços de publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme descrito abaixo.

NOME	MATRÍCULA
PHILIPPE GOMES PEREIRA	1368385-12
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA	126012-11

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATAS

Errata da Lei nº 1481 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1098 de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que os Vereadores aprovam e eu PROMULGO a seguinte, LEI:

Leia-se:

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que os Vereadores aprovam e eu SANCIONO a seguinte, LEI:

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

Errata da Lei nº 1482 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1098 de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que os Vereadores aprovam e eu PROMULGO a seguinte, LEI:

Leia-se:

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que os Vereadores aprovam e eu SANCIONO a seguinte, LEI:

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

Errata da Lei nº 1483 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1098 de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que os Vereadores aprovam e eu PROMULGO a seguinte, LEI:

Leia-se:

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que os Vereadores aprovam e eu SANCIONO a seguinte, LEI:

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA PORTARIA Nº 043 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A Portaria nº. 043 de 25 de janeiro de 2023, publicado na edição nº. 1094 de 26 de janeiro de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: ANEXO A PORTARIA Nº 043, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Servidor – Guarda Civil Municipal	Matrícula nº
Marcus Antônio Valerio	3111-9
Nilmar Moraes de Souza	978661-11

Leia-se: ANEXO A PORTARIA Nº 043, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Servidor – Guarda Civil Municipal	Matrícula nº
Marcus Antônio Valerio	31119-11
Nilmar Moraes de Souza	97861-11

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da Secretaria de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo de Pregão Presencial.

Modalidade: Pregão Presencial – 88/2022 - PROCESSO 6757/2022.

Objeto: Aquisição de Playground infantil.

Empresa vencedora: PLAYTEC CONCERTOS E REFORMAS LTDA, CNPJ/CPF nº 00.897.492/0001-60, estabelecida na Estrada dos Bandeirantes nº 14778 – Lt. 01 PAL 18.873–Vargem Pequena – RJ – CEP: 22.783-113. No Valor total de R\$ 1.367.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil reais).

Guapimirim, 01 de Fevereiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Jean Carlos Bastos Cardoso

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula: 1370188-22



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital